

**INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS COTAS REMUNERADAS FAPITEC  
PIBIC LINHAS 1 e 3 e PIBITI 2017/2018**

A indicação dos alunos nas cotas remuneradas PIBIC FAPITEC Linha 1 e PIBITI deverão ser via SIGAA: portal docente>pesquisa: planos de trabalho>indicar/pré-indicar/substituir.

Caso o aluno selecionado já foi indicado como VOLUNTÁRIO, o orientador deverá efetuar a troca conforme orientação: 1) finalizar o aluno no SIGAA (portal docente>pesquisa>planos de trabalho>indicar/pré-indicar/substituir – motivo: troca de bolsa) e 2) indicar novamente o aluno (portal docente>pesquisa>planos de trabalho>indicar/pré-indicar/substituir>selecionar a cota FAPITEC).

Os alunos indicados no PIBIC **FAPITEC Linha 3** não serão cadastrados no SIGAA, somente deverão entregar os documentos listados abaixo.

**Os alunos indicados nas cotas remuneradas FAPITEC deverão:**

- Ter currículo Lattes cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Cadastrar interesse nos planos de trabalho antes da indicação (portal do docente>cotas>oportunidades de bolsa>tipo de bolsa “pesquisa” /busca pelo nome do orientador);
- Ter conta corrente e individual no BANESE (a conta não poderá ser poupança e/ou conjunta), e a COPES emitirá declaração ao bolsista indicado na cota para abertura da conta corrente
- Aceitar o Termo de Compromisso no SIGAA até 05/08/17 (pesquisa>plano de trabalho>meus planos de trabalho);
- Entregar na COPES **até 03/08/17** os seguintes documentos:
  - a) Cópia do RG e CPF;
  - b) Cópia do Comprovante de residência;
  - c) Plano de Atividade do bolsista; (encaminhado ao e-mail do orientador contemplado)
  - d) Comprovante de matrícula, com indicação da data de início das atividades acadêmicas do aluno no curso;
  - e) Comprovante de abertura de conta corrente no BANESE;
  - f) Declaração de que não recebe remuneração e que não possui qualquer tipo de vínculo empregatício ou funcional, concomitante com a bolsa da FAPITEC/SE e
  - g) Formulário para elaboração do Termo de Concessão (formulário encaminhado ao e-mail do orientador contemplado)
  - h) O formulário para a elaboração do Termo de Concessão também deverá ser encaminhado na forma eletrônica (doc) por e-mail, PIBIC Linha 1 e 3: [coesufs@gmail.com](mailto:coesufs@gmail.com) e PIBITI [pibiti.ufs@gmail.com](mailto:pibiti.ufs@gmail.com)
- Entregar na COPES o Termo de Concessão emitido pela FAPITEC, assinado pelo orientador e bolsista, até a data informada posteriormente por e-mail.

Informações adicionais na Coordenação de Pesquisa – COPES

(79) 3194-6511 / 3194-7010